

## **Violência, gênero e negritude: uma análise dos casos registrados na DEAM/Vitória-ES (2002-2010)**

Mirela Marin Morgante

Doutoranda em História Social das Relações Políticas

Universidade Federal do Espírito Santo

**Resumo:** O presente artigo se utiliza dos boletins de ocorrência (BOs) registrados na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Vitória (DEAM/Vitória) no ano de 2002 a 2010, para fazer um mapeamento dos casos de violência de gênero denunciadas na cidade de Vitória (ES). Os BOs fornecem diversas informações, como a idade, a naturalidade, a profissão, a cor e o grau de parentesco dos envolvidos, permitindo uma visualização ampla do grupo social analisado. A questão racial se destaca, na medida em que a maioria das vítimas e dos agressores eram negras e negros. Da mesma forma, se sobressai a quantidade de casos em que o agressor era ou já havia sido próximo afetivamente da vítima, de um total de 12.225 BOs, 7.974 foram contra companheiros e ex-companheiros. Devido ao potencial ofensivo das agressões perpetradas por este grupo social, nos debruçamos nesses casos procurando compreender o perfil racial e social das vítimas e dos agressores, além dos relatos dados pelas vítimas às escritãs da DEAM/Vitória, em que constam questões como a convivência do casal e dos filhos, a condição econômica da família e o ocorrido no momento da agressão.

**Palavras-chave:** Violência; Gênero; Raça.

**Abstract:** This article uses the accident report (BOs) registered in the Specialized Victim Assistance Office (DEAM/Vitória) from 2002 to 2010, to map the cases of gender violence reported in the city of Vitória (ES). The BOs provide diverse information, such as the age, naturalness, profession, color and degree of kinship of those involved, allowing a broad view of the analyzed social group. The racial question stands out in that most of the victims and the aggressors were black and black. Likewise, the number of cases in which the aggressor was or had been affectively close to the victim stands out, out of a total of 12,225 BOs, 7,974 were against companions and former comrades. Due to the offensive potential of the aggressions perpetrated by this social group, we focus on these cases, trying to understand the racial and social profile of the victims and the aggressors, as well as the reports given by the victims to the DEAM / Vitória clerks. couple and their children, the economic condition of the family and what happened at the time of the aggression.

**Keywords:** Violence; Genre; Race.

## Introdução

A partir da década de 1980, o Estado brasileiro acionou diversos mecanismos jurídicos, políticos e sociais para enfrentar a problemática das agressões de gênero, dentre as quais, pode-se destacar a criação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher, a Lei Maria da Penha (em 2006), além das Diretrizes e dos Pactos Nacionais, Estaduais e Municipais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Criou-se “[...] um parâmetro para que os movimentos sociais e as políticas públicas possam se apoiar para reivindicar, monitorar e implementar medidas” (MARCONDES et al., 2013, p. 140).

Não obstante tantas medidas voltadas para o enfrentamento da violência de gênero, cresce a cada dia o número de mulheres que sofrem agressões no Brasil e que acabam sendo assassinadas. O Mapa da Violência realizado pelo governo federal traz um panorama nacional, estadual e das capitais, do número de homicídios de mulheres, também chamados de feminicídios<sup>1</sup> (WAISELFISZ, 2015). No Espírito Santo, a situação é bastante alarmante. No ano de 2003, com uma taxa de 8,6 feminicídios a cada 100 mil habitantes, o estado figurava na primeira posição em homicídios de mulheres dentre os estados da federação (WAISELFISZ, 2015). Em 2013, 10 anos depois, o Espírito Santo caiu para a segunda posição em feminicídios, com uma taxa de 9,3, atrás somente do estado de Roraima, com 15,3 feminicídios por 100 mil habitantes (WAISELFISZ, 2015). Apesar da queda no ranking nacional, em 10 anos o índice de feminicídios no estado aumentou, ao invés de diminuir com as políticas públicas adotadas.

Com esses dados em vista, é alarmante o número de mulheres que são mortas todos os dias no Espírito Santo, isso sem mencionar a violência física, psicológica, patrimonial e sexual de que elas são alvos cotidianamente. Isso significa que há muito a ser pesquisado no que diz respeito à reprodução cotidiana da violência de gênero no estado e em Vitória. Somente para termos uma ideia, no recorte temporal da nossa pesquisa, isto é, de primeiro de janeiro do ano de 2002 a 31 de dezembro de 2010, a DEAM/Vitória registrou 12.225 BOs, em uma média de 1.340 casos por ano.

---

<sup>1</sup> Em 9 de março de 2015 foi sancionada pela Presidência da República a lei do feminicídio, que tipifica o assassinato de mulheres como homicídio qualificado, incluindo-o no rol de crimes hediondos. BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.

O que mais chama a atenção nesses casos é a quantidade de agressores que tinham ou já haviam tido algum tipo de relação afetiva com a vítima no momento da agressão, eles eram companheiros ou ex-companheiros, maridos ou ex-maridos, namorados ou ex-namorados das mulheres que foram fazer a denúncia na DEAM/Vitória. A violência perpetrada por esse grupo social de estreita convivência com a vítima tem maior potencial ofensivo, pois tende a acontecer repetidamente e pode acabar em agressões de maior gravidade, chegando ao feminicídio. Inúmeros são os casos de mulheres assassinadas por seus próprios companheiros ou ex-companheiros, que já haviam ameaçado e/ou cometido a agressão física (SAFFIOTI, 2011).

Dado o potencial ofensivo da violência reproduzida por maridos ou ex-maridos, namorados ou ex-namorados, amásios ou ex-amásios, optamos por trabalhar especificamente com esses casos. Não iremos nos utilizar do conceito de violência doméstica, pois estaríamos nos referindo a um grupo variado de pessoas que mantêm laços de afinidade diversos com a vítima, como pais, mães, irmãos, irmãs, cunhados, cunhadas, tios, tias, primos, primas, empregadas(os) domésticas(os), entre outros. O tipo de relação estabelecido com esses sujeitos sociais é diferente da relação entre marido e esposa, companheiro e companheira, ou, namorado e namorada – mesmo que sejam do mesmo sexo.

Assim, analisamos justamente os BOs registrados na DEAM/Vitória, do ano de 2002 a 2010, cujos agressores tinham ou já haviam tido algum tipo de relação afetiva com a vítima. Nossos objetivos específicos são avaliar os tipos de violência que foram mais comumente denunciadas na DEAM/Vitória, conhecer a raça das vítimas e dos agressores constantes nos BOs, identificar as dificuldades das mulheres agredidas em fazer a denúncia e analisar os relatos feitos pelas mulheres vítimas de violência às delegadas no momento de registro do boletim de ocorrência. Nosso objetivo geral é compreender as principais razões pelas quais as mulheres que fizeram suas denúncias na DEAM/Vitória no período de 2002 a 2010, sofreram violências por parte de seus companheiros/ex-companheiros, maridos/ex-maridos e namorados/ex-namorados.

Para tanto, nos utilizamos da metodologia monográfica de estudo de um caso, que possibilitou a realização de uma investigação empírica voltada para elucidar o contexto e sua relação com o objeto de estudo, em uma perspectiva de totalidade.

Nesse sentido, por meio da metodologia monográfica, nosso estudo acerca da violência de gênero reproduzida por aqueles que mantinham ou já mantiveram um laço afetivo com a vítima e cujas denúncias foram registradas na DEAM/Vitória, pode ser representativo para o estudo das agressões contra as mulheres em outras regiões do país, ou mesmo para uma pesquisa de nível nacional.

Tomamos como ponto de partida teórico, os conceitos de gênero, papel social e patriarcado, tendo em vista a grande valia de sua utilização quando se trata da problemática da violência contra a mulher. A categoria gênero facilita a apreensão da dimensão social e cultural do que é “ser mulher” e “ser homem”, em um distanciamento de qualquer determinismo biológico que justifique as diferenças sociais entre os sexos. Permite visualizar que a violência reproduzida contra as mulheres está relacionada, não raro, aos estereótipos e papéis sociais de gênero construídos pela sociedade patriarcal, que prescrevem um padrão de conduta ideal para as mulheres e para os homens. Os papéis sociais dizem respeito às ações desempenhadas por mulheres e homens na sociedade para adquirir ou preservar uma posição social. Nesta perspectiva, o papel social da mulher na atual sociedade patriarcal brasileira está relacionado ao cuidado da casa e família, além da sua própria sexualidade, enquanto o papel social do homem se relaciona à função de provedor da família, de chefe do lar e deve ter uma atuação sexual ilimitada.

## **Análise dos BOs**

De sua inauguração em 1985 até 2002, a DEAM/Vitória estava localizada em uma sala da Superintendência da Polícia Civil do Espírito Santo, onde as condições para executar suas atividades judiciais eram as mínimas possíveis e o acesso às suas dependências pelas vítimas era bastante difícil (NADER, 2010). A partir de 2003, a DEAM/Vitória passou a funcionar em uma sala própria, em outro endereço, próximo à Superintendência da Polícia Civil. Entretanto, esse novo endereço da Delegacia não dispunha de espaço suficiente para arquivar toda a documentação relativa aos boletins de ocorrência (BOs) registrados durante o período de 1985 a dezembro de 2001, que acabaram sendo deixados “[...] aos cuidados do Arquivo Morto da

Superintendência de Polícia Civil” (NADER, 2010, p. 3). Devido a este fato, teve-se acesso somente aos boletins registrados a partir de janeiro de 2002, que foram sendo arquivados na nova dependência da DEAM/Vitória.

Assim, a presente pesquisa optou por trabalhar com a década de 2000, mais precisamente com os boletins de ocorrência registrados do ano de 2002 ao ano de 2010, encontrados na nova dependência da DEAM/Vitória. Foi um período marcado por diversas políticas públicas, legislações e instituições de caráter nacional, estadual e municipal, destinadas ao atendimento das mulheres vítimas de violência e à tentativa de superação desta problemática de origens históricas.

Nos BOs, é possível encontrar dados referentes tanto à vítima, quanto ao agressor, – há casos cujo ato agressivo foi cometido pela companheira/namorada, mas na grande maioria foram companheiros/namorados/maridos –, como a naturalidade, a idade, a cor, o estado civil, o grau de parentesco entre os envolvidos, o tempo de convivência do casal, a profissão, a escolaridade, o bairro e a cidade onde viviam, o horário e o local da agressão. Também era caracterizada a natureza da violência, que poderia ser ameaça, perseguição, injúria, lesão corporal, agressão, entre outros. Todas essas informações foram dadas pelas vítimas às escrivãs da Delegacia no momento de registro da ocorrência. Houve raras denúncias feitas por um terceiro, e não pela própria vítima, e nesse caso quem fornecia os dados era o(a) noticiante.

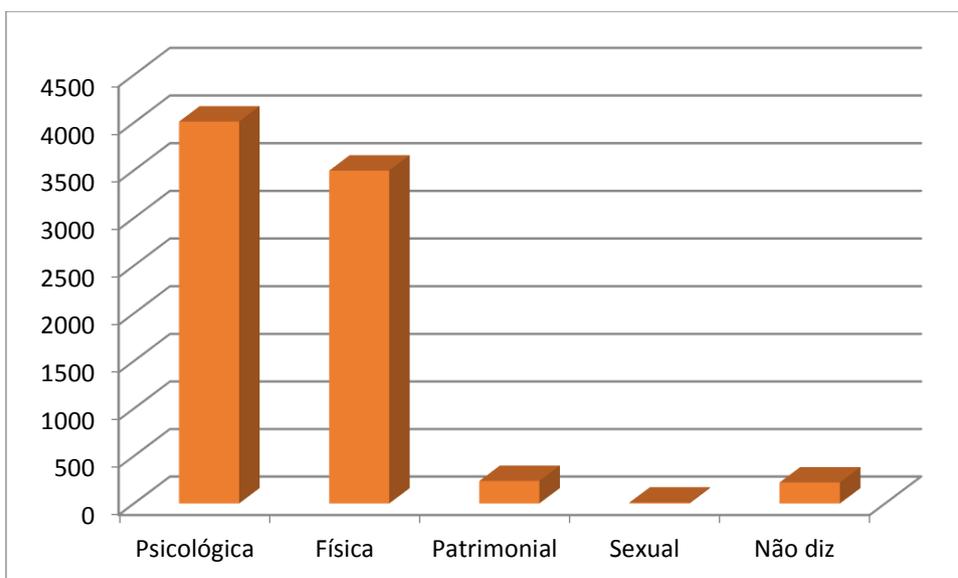
Além dessas informações básicas, a vítima costumava relatar para as escrivãs fatos como a convivência do casal e dos filhos, a condição econômica da família e o ocorrido no momento da agressão, expondo as motivações que elas acreditavam terem levado à violência por parte de seus companheiros.

Observamos que os campos relativos à natureza da ocorrência foram caracterizados de forma bastante heterogênea nos BOs, mas muitas vezes diziam respeito a um mesmo tipo de agressão. Por exemplo, houve casos de calúnia, difamação, ameaça, perturbação à tranquilidade, ofensas morais, constrangimento, injúria, entre outros, que são, na verdade, casos de violência psicológica. Assim como lesão corporal, agressão e vias de fato, são casos de violência física. É comum constar duas formas de agressões em uma mesma denúncia, como a violência psicológica e física ou a patrimonial e psicológica. Levando em consideração que todo tipo de agressão traz consigo a violência do tipo psicológica, classificamos em violência psicológica

somente aquelas que eram exclusivamente psicológicas. Nos casos em que a violência psicológica é acompanhada de agressão física, patrimonial ou sexual, contabilizamos estas agressões isoladamente.

Verificamos que de um total de 7.974 boletins de ocorrência cujos agressores foram companheiros das vítimas, em 4.010 boletins (50,3%) a agressão foi exclusivamente psicológica, como ameaça, perseguição e perturbação à tranquilidade, em 3.496 ocorrências (44%) houve a violência física, amiúde acompanhada da psicológica, em 237 BOs (3%) a agressão foi patrimonial, como roubo, retenção de objetos e abandono de lar, em 10 ocorrências a agressão foi sexual e, em (2,8%) não constava o tipo de agressão sofrida. A tabela abaixo evidencia a relação dos tipos de agressão mencionamos nas ocorrências nos anos de 2002 a 2010.

TABELA 1 – TIPOS DE VIOLÊNCIA (2002 A 2010)



O baixo número de agressões do tipo sexual (somente 10 casos) ocorridas nesses 9 anos se deve ao fato de que muitas vezes a violência sexual não foi caracterizada enquanto tal pelas escrivãs que registraram os BOs. É comum verificarmos relatos nos quais houve uma violência sexual, mas constar no campo “natureza da ocorrência” enquanto uma violência física ou psicológica. Foi o que aconteceu no BO registrado em abril de 2002, em que a vítima de 27 anos, natural de Minas Gerais, negra, casada, do lar, moradora do bairro Consolação (Vitória/ES), relatou que foi

agredida por seu marido de 30 anos, natural do Espírito Santo, negro, casado, pintor, que morava junto com a vítima. Ela narrou que seu relacionamento com o marido estava desgastado. Na data da agressão eles chegaram em casa depois de uma festa e o autor tentou ter relações sexuais com ela. Diante de sua negação, ele rasgou a calcinha dela e tentou estuprá-la com o dedo. Ela conseguiu fugir.

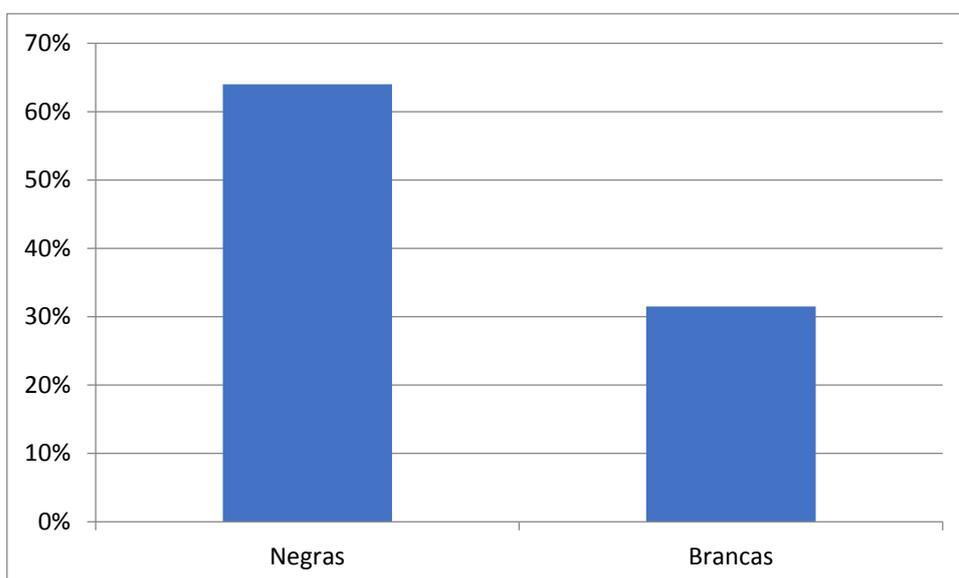
Nesse caso, consta na “natureza da ocorrência” como lesão corporal. É evidente que houve a violência sexual perpetrada pelo próprio marido, mas isso foi negligenciado pela DEAM/Vitória. Além disso, vale considerar que a própria vítima muitas vezes tem resistência em denunciar a violência sexual, devido à dificuldade em se comprovar o abuso, de forma que “[...] apresentar queixa é muito dissuasivo, mesmo porque pressupõe revelar o que há de mais secreto nas mulheres, sua intimidade sexual” (MATOS; SOIHET, 2003, p. 18). Daí a quantidade ínfima de denúncias sobre a violência sexual, somente 10 em um total de 7.974, isto é, 0,1%.

Quanto ao fato de que a maior parte das denúncias foi de caráter psicológico (50,3%), deve-se considerar que a violência contra as mulheres não é um fenômeno isolado e sem repetições, é, em verdade, contínuo e cíclico, podendo-se falar em etapas distintas no ciclo da violência (Alves e Diniz 2005). Em um primeiro momento é construída a tensão entre o casal, se manifestando, nesta primeira fase, mais como psicológica e patrimonial, com ameaças, crise de ciúmes, agressões verbais e destruição de objetos. Nessa etapa a mulher acredita que pode controlar a situação, todavia, há um aumento da tensão, de maneira que a violência se torna mais grave, passando para seu aspecto físico, com chutes, empurrões, tapas, murros, queimaduras, cárcere privado, entre outros. Portanto, apesar da maioria dos casos de violência registrada na DEAM/Vitória ser de ordem psicológica, é grande a possibilidade da agressão se transformar em violência física em um momento posterior.

No que tange à raça das mulheres vítimas de violência e dos autores agressores, os BOs apresentam dados relevantes. O campo dos BOs concernente a essa informação se refere à “cor” para tratar da raça dos envolvidos nas agressões, separando-se cores parda, branca ou negra. Vê-se que a maior parte das mulheres se autodeclarou como parda (53%, 4.224 BOs), seguida por aquelas que se consideravam brancas (31,5%, 2.514 BOs), as negras (11%, 885 BOs) e em 351 BOs (4,5%) não consta essa informação. Conforme o Dossiê Mulheres Negras, a população negra abrange os

pretos e pardos (Marcondes et al. 2013). A DEAM/Vitória, contudo, cometeu um equívoco nesse sentido. Se a classificação era por cores, deveriam constar as cores parda, branca e preta. Quando se fala em negro, está-se referindo aos pardos e pretos. Não obstante esse engano cometido pela DEAM/Vitória, se formos somar as mulheres que se autodeclararam pardas e as mulheres que se consideraram negras, podemos ver que 64% (5.109 BOs) das mulheres vítimas de violência entre 2002 e 2010 eram negras. É um número bastante significativo.

TABELA 2 – RAÇA DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (2002 A 2010)



É evidente que estamos abordando somente os casos em que as vítimas fizeram a denúncia da violência que vivenciaram. Cotidianamente há situações de violência contra as mulheres perpetradas por seus companheiros ou ex-companheiros, mas que acabam não sendo denunciadas devido à dificuldade da vítima em reconhecer que foi agredida. Segundo Heleieth Saffioti (2002, p. 6), “[...] muitas vítimas de violência doméstica negam as ocorrências, já que sentem vergonha de relatá-las”. Além da vergonha que as vítimas sentem em fazer a denúncia, elas amiúde sentem medo da reação dos companheiros ou ex-companheiros ao tomarem conhecimento do BO, ou mesmo temem pelas consequências legais e sociais da denúncia.

Um exemplo do medo que acomete muitas vítimas em fazer a denúncia está no BO registrado no dia 05/01/2005. A vítima de 28 anos, natural de Afonso Cláudio (ES),

solteira, doméstica, moradora do bairro Tabuazeiro (Vitória/ES), relatou o medo que sentia em denunciar as agressões perpetradas pelo seu amásio de 58 anos, natural de Cachoeiro de Itapemirim (ES), branco, solteiro, pedreiro, que morava junto com a vítima. Ela contou que convivia com o autor há 14 anos, com quem tem 2 filhos, e sempre viveu uma relação de violências constantes, mas nunca teve coragem de denunciar, pois ele a ameaçava caso ela fizesse a denúncia. Ela viveu durante 14 anos uma relação violenta sem fazer qualquer denúncia! Quantas agressões ela foi alvo, mas se silenciou.

Soma-se aí, a percepção um tanto subjetiva por parte das mulheres do que seria um caso de violência contra a mulher passível de ser denunciada. Para Heleieth Saffioti (2011), principalmente quando se trata de violência doméstica ou familiar, os limites entre a quebra de integridades físicas, psicológicas, patrimoniais ou sexuais, e a ideia de ter que suportar a agressão, são demasiado tênues. A mulher pode considerar determinada agressão como uma quebra de sua integridade, ou entender como fazendo parte de seu destino de gênero, como uma obrigação de suportar a violência, seja ela perpetuada por seu pai ou por seu marido.

Quanto aos agressores, constam nos boletins que 46,6% (3.722 BOs) são pardos, 33% (2.634 BOs) são brancos, 16% (1.290 BOs) são negros e, em 4,2% (328 BOs) não há essa informação. Somando os negros e os pardos, vemos que 62,6% (5.012 BOs) dos agressores são negros, enquanto os brancos são 33%. Há um número menor de agressores negros (62,6%) do que de vítimas negras (64%), enquanto é maior a quantidade de agressores brancos (33%) do que de vítimas brancas (31,5%). Isso significa que além da desigualdade de gênero presentes nesses casos de crimes cometidos contra as mulheres, é perceptível também a desigualdade de raça, tanto no interior da relação afetiva quanto na maior quantidade de negros (mulheres e homens) entre os envolvidos na situação de violência de gênero. Os dados demonstram que houve casos nos quais os companheiros ou ex-companheiros eram brancos e as vítimas negras, o que implica em assimetrias de gênero e de raça, aumentando o contraste de poder entre ambos.

Mas há que se considerar também, que apesar das discrepâncias na quantidade de mulheres negras agredidas e homens negros agressores, entre as duas categorias sociais é significativo que a maior parte – acima dos 60% – sejam negros. Ou seja, estamos tratando aqui da violência de gênero que foi denunciada e perpetrada no

interior de grupo social vulnerável em todos os sentidos, não somente em termos de renda, como também de acesso às condições básicas de existência, como saúde, educação, moradia e cultura, além da desigualdade de gênero e racial persistente na nossa cultura que implica em representações e símbolos da negritude, principalmente feminina, extremamente desvalorizados.

O Dossiê Mulheres Negras se utiliza da Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio (PNAD) para demonstrar as disparidades de gênero e raça ainda bastante presentes no Brasil no final da década de 2010 (MARCONDES et al., 2013). Tendo como base o Programa Brasil sem Miséria para definir a situação de pobreza da população, o Dossiê evidencia que os negros, mulheres e homens, estão entre os mais pobres do país. Contudo, mesmo dentre a população negra, são as mulheres as maiores vítimas da pobreza e da miséria. Conforme o Dossiê, em 2009, da população extremamente pobre, 7,4% são mulheres negras e 7% são homens negros, enquanto 3,1% são mulheres brancas e 2,9% são homens brancos. Observa-se que as mulheres negras são a maioria entre os extremamente pobres, seguidas pelos homens negros, as mulheres brancas e os homens brancos são o menor número entre os extremamente pobres. Já entre os pobres, 13,4% são mulheres negras, 12,9% são homens negros, 5,5% são mulheres brancas e 5,6% são homens brancos. Entre os vulneráveis, 53% são mulheres negras, 52,2% são homens negros, 38,9% são mulheres brancas e 38,7% são homens brancos. Por fim, entre a população não pobre, 26,3% são mulheres negras, 27,9% são homens negros, 52,5% são mulheres brancas e 52,8% são homens brancos. Observa-se que a proporção se inverte na medida em que aumenta a renda dos negros e brancos, com os primeiros se tornando minoria e os segundos a maioria da população do Brasil. Enquanto as mulheres negras estão na base da pirâmide social e econômica, os homens brancos estão no topo da hierarquia, podendo-se falar em feminização e negritude da pobreza.

Isso posto, trata-se aqui da violência de gênero que foi denunciada e perpetrada no interior de grupo social vulnerável em todos os sentidos, não somente em termos de renda, como também de acesso às condições básicas de existência, como saúde, educação, moradia e cultura, além da desigualdade de gênero e racial persistente na nossa cultura que implica em representações e símbolos da negritude, principalmente feminina, extremamente desvalorizados.

Para finalizar, outro aspecto que merece atenção na nossa pesquisa acerca da violência de gênero reproduzida por aqueles que mantinham ou já mantiveram algum tipo de relação afetiva com a vítima no momento da agressão, é justamente a proporção de agressores que eram companheiros das mulheres agredidas quando cometeram o ato violento, e dos que já não eram mais companheiros, em que o vínculo afetivo estava desfeito no momento da agressão. É significativa a quantidade de agressores que já não tinham qualquer tipo de relação afetiva com a vítima (41%, 3.264 BOs) em comparação às agressões perpetradas por companheiros atuais das vítimas (59%, 4.710 BOs). Quase metade dos autores da violência não eram mais maridos, companheiros ou namorados das vítimas, mas continuavam perseguindo-as e vigiando suas condutas morais e sexuais. Muitas vezes, os ex-companheiros agressores tinham filhos(as) com a vítima, o que implicava em relações de cobrança moral e financeira constantes, tanto da vítima para com o agressor, quanto do agressor para com a vítima, o que acabava em violências por parte do homem.

## **Considerações finais**

A violência de gênero está presente em todas as classes sociais, dentre todas as idades, entre pessoas provenientes das diversas regiões brasileiras e com todos os níveis de educação. Mas não pode passar despercebido o caráter racial da violência de gênero denunciada na DEAM/Vitória durante os anos de 2002 a 2010. Se não podemos generalizar que a violência de gênero cometida cotidianamente seja em sua maioria perpetrada contra as mulheres negras, é possível ver essa característica com bastante precisão no caso das agressões registradas.

Várias hipóteses podem surgir a partir desta evidência. Que a violência de maneira geral acomete mais a população negra devido às precárias condições de existência na sociedade do capital monopolista, patriarcal, racista e transfóbica. Que as pessoas de baixa renda acessam mais os órgãos públicos devido à impossibilidade de arcar com mecanismos jurídicos, escolares e de saúde privados. Ou mesmo que o moralismo da família patriarcal monogâmica brasileira seja menos pungente neste grupo social, afinal, como salienta Angela Davis (2016) em relação à frequência com que havia o igualitismo de gênero na família negra estadunidense – dado que as

mulheres contribuíam na mesma medida que os homens para prover o núcleo doméstico –, é possível que o mesmo ocorra no Brasil.

Enfim, são somente hipóteses que precisam ser devidamente comprovadas e discutidas. O objetivo deste artigo não foi adentrar nelas e procurar uma explicação plausível para a evidência dos números da DEAM/Vitória. A ideia é iniciar uma discussão, é mostrar a problemática, deixar evidente que existe uma particularidade em relação às mulheres negras, é sair da pretensa neutralidade de um discurso que universaliza a luta feminista, como se as mulheres fossem alvo da mesma forma de opressão, como se todas enfrentassem os mesmos problemas, o que está longe de corresponder ao real. Quando não mostramos as especificidades das mulheres negras, brancas, índias, travestis, transexuais, surdas, velhas, jovens, dentre outras muitas particularidades, estamos consentindo com o discurso universal, fazemos uma opção política no pretense argumento apolítico.

É evidente que não demos conta neste artigo de todas as especificidades das mulheres que registraram na DEAM/Vitória. Até porque, o preenchimento dos dados pelas escrivãs da delegacia já supunha uma universalização. Isso sem mencionar que as políticas públicas e as instituições patriarcais brasileiras são voltadas para o binarismo de gênero e para uma homogeneização das mulheres e das pessoas como um todo. Com tudo isso, é praticamente impossível adentrar em todas as particularidades presentes na conjunto social, e mesmo se pensarmos somente nas denúncias registradas na DEAM/Vitória.

Procuramos pontuar as questões mais contundentes e preocupantes que os dados registrados na DEAM/Vitória, de 2002 a 2010, nos mostraram, para, a partir daí, abriremos o debate para as possibilidades de análise dessa problemática que carece de conceitos e de palavras que deem conta de sua gravidade. São mulheres que morrem todos os dias, deixam suas famílias, seus filhos(as), amigos(as), deixam a sociedade mais amedrontada, mais desumana, mais desigual, devido à permanência do patriarcado racista, da imposição heterossexual e de referências identitárias masculinas extremamente agressivas e obsessivas. Enfim, ainda há muito o que se discutir, mas, principalmente, o que fazer para ao menos contornar o problema da violência contra as mulheres e dos feminicídios em termos plausíveis para um real enfrentamento da violência de gênero no Espírito Santo, no Brasil e no mundo.

## Referências bibliográficas

ALVES, Sandra B.; DINIZ, Normélia M. F. "Eu digo não, ela diz sim": a violência conjugal no discurso masculino. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 58, n. 4, p. 387-392, jul./ago. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672005000400002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672005000400002&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 jun. 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1 e.d. São Paulo: Boitempo, 2016.

MARCONDES, Mariana Mazzini. et al. (Org.). **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013.

MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel. **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2003.

NADER, Maria Beatriz. Mapeamento e perfil sócio-demográfico dos agressores e das mulheres que procuram a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher Vitória (ES). 2003-2005. **Fazendo Gênero**. Florianópolis, p. 1-8, ago. 2010, p. 2. Disponível em: <<http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/site/anaiscomplementares#M>>. Acesso em: 1 nov. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

\_\_\_\_\_. Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade. In: CORRÊA, Mariza. **Gênero e cidadania**. Campinas: Pagu, 2002. Vol. 1, p. 59-70. Disponível em: <<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.ifch.unicamp.br.pagu/files/colenc.01.a06.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência: homicídios de mulheres no Brasil**. Brasília: Distrito Federal – Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2015. Disponível em: <[http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012\\_atual\\_mulheres.pdf](http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf)>. Acesso em: 24 jun. 2017.